

## D.R. DA EDUCAÇÃO

### Extracto de Portaria n.º 477/2006 de 18 de Julho de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 4 de Julho de 2006, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do n.º 4 e do n.º 5 do artigo 6.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 40/2002 de 16 de Abril, bem como no disposto na Portaria nº 40/2002 de 16 de Maio, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir às instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro no montante de 12 278.40 € (doze mil duzentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 02, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2006, relativo ao acerto dos 50% iniciais do co-financiamento regional, conforme o estipulado na alínea a) do n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 40/2002, de 16 de Maio, dos cursos da alfabetização de acordo com a Portaria n.º 71/2003, de 21 de Agosto:

<b>Instituições:</b>	<b>Euros:</b>
- Casa do Povo da Ribeira Grande	6 139.20 €
- Associação Garçatinha	6 139.20 €
- <i>Total</i> .....	12 278.40€

4 de Julho de 2006. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.